
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0446, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0446, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da
Procuradoria Geral do Município, datado de 18/10/2023, de
autoria do(a) servidor(a) HADIEL BRUNO COSTA DE
MEDEIROS, matrícula 1471;

CONSIDERANDO o deferimento da Chefia de Gabinete e da
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias
remuneradas ao(a) servidor(a) HADIEL BRUNO COSTA DE
MEDEIROS, matrícula 1471, de 01/11/2023 a 30/11/2023,
referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias
poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública,
comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou
serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de Outubro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8CF685A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>